



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 333/2015**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 250.000,00 (noventa e quatro mil duzentos e cinquenta reais), para atender à programação constante no Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, de igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de Dezembro de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUIZ BESPÁLEZ CORREA**  
Secretário Municipal de Fazenda

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

CONTEÚDO DO EDITAL Nº 001/2015  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2015  
DE Nº 30.549  
UMUARAMA, 07 DE OUTUBRO DE 2015

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2015  
DE Nº 30.549  
UMUARAMA, 07 DE OUTUBRO DE 2015  
D. Mendes  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO I**

**ANEXO AO DECRETO Nº 333 DE 04/12/2015**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

17. - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
17.001. - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.E

CLASSIFICAÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
5.2046	Transporte de Escolares	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 15.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 15.500,00</b>

14. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
14.001. - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.A.S

CLASSIFICAÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.2160	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 450,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 450,00</b>

15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.2180	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1000	R\$ 2.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 2.800,00</b>

05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
05.001. - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.A

CLASSIFICAÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.1093	Comemorações, Festividades, Recepções e Divulgações Oficiais	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 5.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 5.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



11. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS  
11.001. - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.S.R

CLASSIFICAÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
5.2025	Manutenção da Frota Municipal	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL				94.250,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 333 DE 04/12/2015**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

17. - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
17.001. - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.E

ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0.1148 Merenda Escolar - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 15.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 15.500,00</b>

14. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
14.001. - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.A.S

ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0.2160 Manutenção da Secretaria de Assistência Social	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 1.000,00</b>

15. - FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0.2181 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 450,00
0.2181 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	R\$ 450,00
0.2188 Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 450,00
0.2180 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 450,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 1.800,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



14. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
14.002. - FUNDO MUNICIPAL  
DO IDOSO

CLASSIFICAÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
2194	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE 1000	R\$	450,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$</b>	<b>450,00</b>

13. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
13.001. - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.A.M

CLASSIFICAÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
1004	Reestruturação do Bosque do Índio	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$	55.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$</b>	<b>55.500,00</b>

22. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
22.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

CLASSIFICAÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
3123	Amortização e Encargos de Financiamentos	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1000	R\$	20.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$</b>	<b>94.250,00</b>
--------------------	--	--	--	--	------------	------------------